Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Lúdio Cabral

Suprime o artigo 8° do Substitutivo Integral n° 01 do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, que revoga parágrafo único do artigo 52 da Lei Complementar n° 233 de 21 de dezembro de 2005.

JUSTIFICATIVA

A alteração da Lei Complementar n° 233, de 21 de dezembro de 2005, da forma proposta trará um aumento do desmatamento, o que temos que combater de forma incisiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual